



AVISO

O Estacionamento é uma componente fundamental da sustentabilidade das cidades, devido à sua relação directa com a mobilidade, a acessibilidade, a gestão das várias redes de circulação (ex: Pistas Cicláveis), bem como a utilização e a qualidade do espaço público. Paralelamente, assume um papel fulcral, enquanto elemento regulador da escolha modal, onde se privilegia o uso de transportes públicos e os modos de circulação suaves, em detrimento do transporte individual motorizado.

Face ao exposto, avisam-se todos os Munícipes, que a partir de **14 de Junho de 2011**, vai ser intensificada a fiscalização das áreas de estacionamento da cidade de Águeda, nomeadamente:

- Estacionamento nas Pistas Cicláveis;
- Estacionamento abusivo nas áreas de Estacionamento de duração limitada;
- Estacionamento de veículos de categoria diferente daquela a que a zona ou lugar tenha sido exclusivamente afecto.

As contra-ordenações previstas nas alíneas anteriores são sancionadas com coimas de 30 a 150 euros, de acordo com os artigos 49º, 70º e 71º do Código da Estrada.

Águeda, Paços do Concelho, 6 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Gil Nadais)